



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 1 de novembro de 2012

Ano II - Edição nº 00355

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8FF015F5C5439EB1F0C59767B6E2AEED

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- Inexigibilidade nº 048/12. Objeto: Apresentação circense para as crianças do PETI, Projovem e Grupos de Convivência dos CRAS em comemoração ao mês da criança. (Contratado: Jozemar Prudencio dos Santos.).
- Inexigibilidade nº 047/12. Objeto: Contratação de profissional capacitado para promoção de capacitação na área contábil para os funcionários que trabalham na gestão do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social. (Contratado: Marília Alves Lima.).

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/12

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **048/12**, tendo como objeto a **apresentação circense para as crianças do PETI, Projovem e Grupos de Convivência dos CRAS em comemoração ao mês da criança**. Profissional Contratado: **Jozemar Prudencio dos Santos**, pessoa física inscrita no CPF sob nº **001.954.675-07** e R.G nº **747735263**, residente e domiciliado na Rua General Pedra, nº **40**, Calolé, Santo Amaro, Bahia, CEP: **44.200-000**. O valor da contratação é de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Unidade	Projeto/Atividade :	Elemento de despesa:	Fonte	Valor
Assistência Social	02.06.01	2.087	3390.36.00	24/29	R\$ 10.000,00
Assistência Social	02.06.01	2.077	3390.36.00	24/29	R\$ 8.000,00

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 09 de outubro de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
 - Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
 TEL (75) 3241-8600, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/12**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **047/12**, tendo como objeto a **Contratação de profissional capacitado para promoção de capacitação na área contábil para os funcionários que trabalham na gestão do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social**. Profissional Contratado: **Marília Alves Lima**, pessoa física inscrita no CPF sob nº **014.918.015-22**, residente e domiciliado na **Rua Presbítero Aluísio Santos, 63, Augusto Franco, Aracajú, Sergipe, CEP: 49030-650**. O valor da contratação é de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.00 – Secretaria de Assistência Social  
**PROGRAMA/ATIVIDADE:** 2.038  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
**FONTE:** 00

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 03 de outubro de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8600, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)